



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
CONSELHO DIRETOR

Resolução n. 010/2019 CD/PI, de 22 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente do IFPB – Campus Princesa Isabel.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. nº 2.844/2018-Reitoria, emitida em 30/11/2018 e publicada no DOU em 03/12/2018,

Resolve,

Art. 1º Aprovar, AD REFERENDUM, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Subsequente do IFPB – Campus Princesa Isabel, conforme pareceres e manifestações técnicas constantes no processo nº 23169.002085.2019-61.

Art. 2º O Curso Técnico em Edificações Subsequente do IFPB – Campus Princesa Isabel terá um total de 1.355 (Mil, trezentos e cinquenta e cinco) horas, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais.

Art. Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de serviço no Portal do IFPB.

Assinatura manuscrita em azul de Vinícius Batista Campos.

Vinícius Batista Campos
Presidente do Conselho Diretor